



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2025
PROCESSO Nº 872/2025

1. Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de sistema para análise de dados do E-SUS e suporte técnico quantos aos indicadores do Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde.**
2. Órgão: Secretaria Municipal de Saúde;
3. Contratada: BRUNO TAVARES ROCHA, Microempresa – ME, inscrita no CNPJ n.º 27.978.251/0001-00, com sede em Porto Alegre – RS, na Rua Rodonel Guatimozim, n.º 165, Bairro Ipanema, CEP 91.760-680;
4. Valor Contratado: R\$ 20.028,00 (vinte mil e vinte e oito reais), sendo parcelado em 12 (doze) mensalidades no valor de R\$ 1.669,00 (um mil e seiscentos e sessenta e nove reais);
5. Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente em até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal ou fatura pela CONTRATADA.
6. Processo de Inexigibilidade nº: 031/2025
7. Fundamentação Legal: Art. 74, Inciso I, da Lei Nº 14.133/2021.
8. Dotação Orçamentária: A dotação orçamentária para pagamento das mensalidades no exercício contábil de 2025 será:

Órgão:	10	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária:	10.01	Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade:	2661	Manutenção das Atividades dos Serviços da SMS
Natureza da Despesa:	3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
Fonte de Recursos:	2600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos
Código da Despesa:	3672	

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO APROVADA PELO
Sr. CLAITON CLÉO MÜLLER, PREFEITO MUNICIPAL.

Paraíso do Sul, 30 de junho de 2025.

CLAITON CLÉO MÜLLER
Prefeito Municipal de Paraíso do Sul – RS